LEI Nº 2252/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.02-10.302.1201.4.125-3171.70.....3.900,00
02.12.02-10.302.1201.4.125-3373.70.....7.700,00
02.12.02-10.302.1201.4.125-4474.70.....3.900,00
Total.....15.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.03-10.301.1206.3.011-4490.51.....15.500,00
Total.....15.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 27 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL